

Prefeitura Municipal de Marilândia

Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Lazer
Rua Ângela Savernini, nº93 - Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Tel/Pabx: (027)3724-2950 Fax: (027)3724-2960 - C.N.P.J.: 27.744.176/0001-04
e-mail:semcel@marilandia.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Marilândia
Gabinete do Prefeito
Marilândia, Espírito Santo



Marilândia, 22 de julho de 2024

Ao Sr. Presidente do COMCULTUR - Conselho Municipal de Cultura e Turismo
João Pedro Fuzari

Assunto: Termo de Responsabilidade e Plano de Ação - Programa de Co
Investimento da Cultura - Fundo a Fundo 2023.

Prezado Senhor Presidente,

Eu, Augusto Astori Ferreira, Prefeito Municipal de Marilândia, e Gildo Alberto Bozzetti, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marilândia, vimos por meio deste ofício informar o Termo de Responsabilidade e o Plano de Ação estabelecidos em cooperação e a participação conjunta entre o município de Marilândia e o Estado do Espírito Santo para o fomento do setor cultural Fundo a Fundo 2023.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada à presente solicitação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Augusto Astori Ferreira - Prefeito Municipal de Marilândia

Gildo Alberto Bozzetti - SEMCEL